

LEI Nº 2395/1990

Dá a atual **rua "D" do Bairro Santa Luzia, a denominação de João Alves de Lima** e determina outras providências.

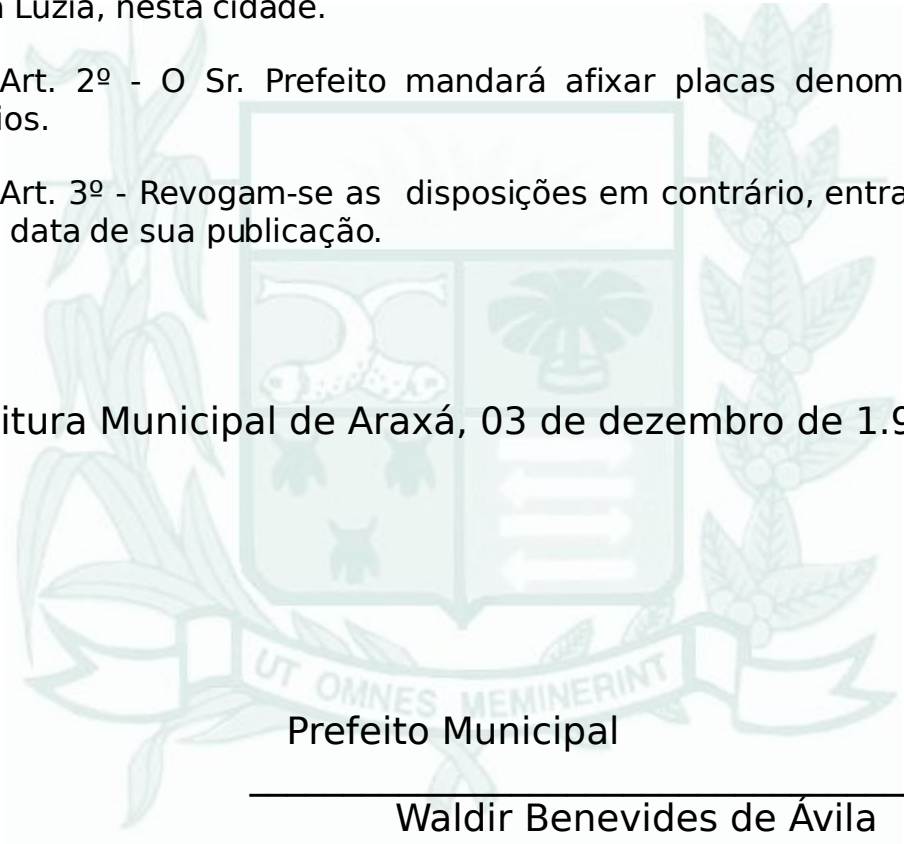
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua JOÃO ALVES DE LIMA, a rua "D" do Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 03 de dezembro de 1.990.



Prefeito Municipal

Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete

José dos Santos Domingos